



Princípios Orientadores para o funcionamento das aulas em Ensino à Distância

Caros Encarregados de Educação

Para que o 3.º período decorra de forma a que os alunos atinjam os objetivos definidos para cada disciplina e que os docentes consigam desenvolver o seu trabalho da melhor forma possível, é essencial que se tenha em consideração alguns aspetos importantes, a saber:

- **Envio de tarefas aos alunos:**
 - Todas as tarefas serão enviadas pelos professores através da **Plataforma Teams**. De acordo com as potencialidades desta plataforma, as tarefas poderão se carregadas no separador “ficheiros” ou no separador “tarefas”, ficando essa decisão a cargo do respetivo professor de cada disciplina.
 - Ao enviar as tarefas através do separador “tarefas”, é determinado um prazo de entrega da mesma (dia e hora limite, imposto pela plataforma). Depois desse prazo, já não é possível submeter a tarefa. Por essa razão, alguns professores optam por enviar tarefas a partir do separador “ficheiros”.
 - Caso não consigam, por razões válidas e devidamente fundamentadas, submeter a tarefa a tempo, devem enviar um e-mail aos professores com o trabalho e a devida justificação do atraso no envio.
 - Depois de concluídas as tarefas, deverão “carregar” os ficheiros também na **Plataforma Teams**, de forma a que os professores recebam o trabalho.
 - As tarefas podem ser propostas também na Escola Virtual, sendo feita essa menção na **Plataforma Teams**.
- **Tipos de aulas:**
 - **Sessões síncronas** – Os alunos são obrigados a estar presentes nestas aulas através de videoconferência. Será uma aula de 45 minutos por disciplina, a



realizar semanalmente, marcadas pelos professores no **calendário da Plataforma Teams**, de acordo com o horário dos alunos.

- **Sessões assíncronas** – Restantes aulas que constam no horário da turma, podendo os mesmos esclarecer dúvidas através do **chat da Plataforma Teams**.

- **Regras de funcionamento das aulas por videoconferência:** Para que as aulas decorram com a maior normalidade possível, é da responsabilidade dos Encarregados de Educação e dos respetivos Educandos, cumprir criteriosamente as seguintes regras, sob pena de serem “expulsos” da aula, com marcação de falta injustificada:
 - **Não utilizar o telemóvel ou outro aparelho tecnológico durante a aula;**
 - **Não comer durante as aulas;**
 - **Não ligar o microfone sem autorização do professor;**
 - **Não desligar os microfones dos colegas;**
 - **Não utilizar imagens de fundo/cenários durante a videochamada;**
 - **Não fazer comentários/intervenções despropositadas durante as aulas;**
 - **Respeitar a autoridade do professor e as intervenções dos colegas.**
 - **É expressamente proibida a intervenção de pais e Encarregados de Educação durante as aulas por videoconferência.** Caso tenham dúvidas, deverão entrar em contacto com a Direção do Colégio, pelos canais habituais (e-mail jipalmeira).

Além de cumprir as regras acima referidas, **consideramos necessário que seja providenciado ao aluno um espaço de trabalho adequado, sem focos de distração (televisão, jogos, pessoas, entre outros).**

Queremos novamente reforçar que o manual, caderno de atividades e caderno diário, continuam a ser materiais da disciplina passíveis de serem utilizados no E@D, pelo que devem garantir que os alunos têm estes materiais.

Relembramos que os recursos da **Plataforma Teams** não devem ser encarados como uma forma de convívio, mas de trabalho. Como tal, e contrariando o que se tem vindo a verificar, pressupõe-se que os alunos utilizem esta ferramenta para aprender e esclarecer dúvidas e não para conversar socialmente com os colegas.